Violência doméstica prépandêmico e pandêmico no RS

Discentes: Saimon Martins e Wagner Inácio

Docente: Andréa Bordin

Roteiro

- Apresentação do tema;
- Motivação;
- Base de dados;
- Questionamentos;
- Gráficos;
- Considerações finais;

Apresentação do tema

De acordo com o art. 5° da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

Motivação

Embasado nos dados divulgados pelo o Observatório Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), no primeiro semestre de 2020, **9.645 mulheres foram vítimas de lesão corporal**.

A análise foi realizada com objetivo de correlacionar os registros dos anos de 2019 e 2020, ou seja, em um período pré-pandêmico e pandêmico.

Base de dados

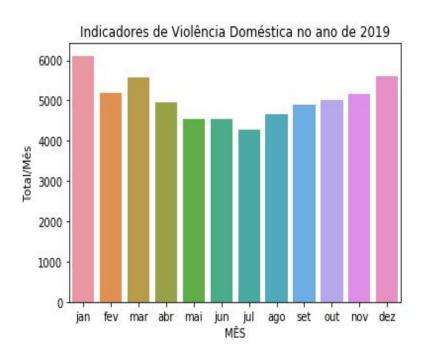
A base de dados é retirada da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Rio Grande do Sul com indicadores de violência contra a mulher - Lei Maria da Penha nos anos de 2019 e 2020.

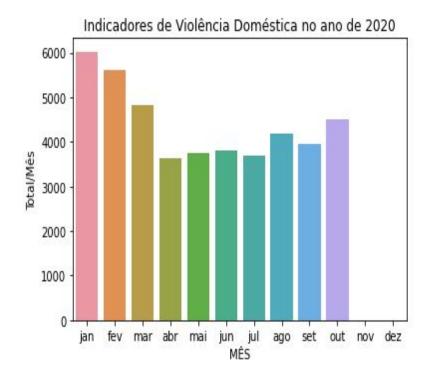
Questionamentos

Questão Norteadora: O índice de violência contra a mulher aumentou devido a quarentena?

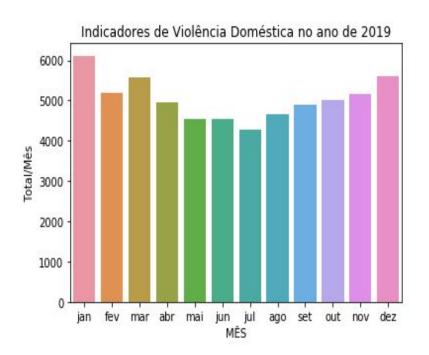
- 1. Quais os índices de violência no ano da pandemia e no ano anterior?
- 2. Qual mês teve o maior o número de violência contra a mulher no ano de 2019 e 2020?
- 3. Quais os índices de violência na fronteira oeste?

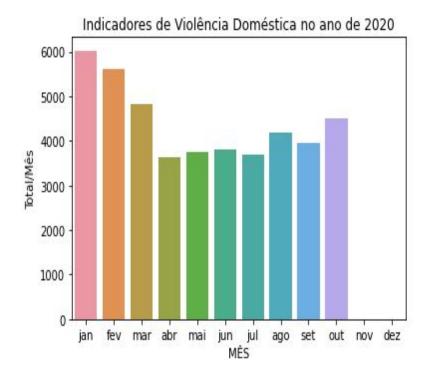
1. Quais os índices de violência no ano da pandemia e no ano anterior?



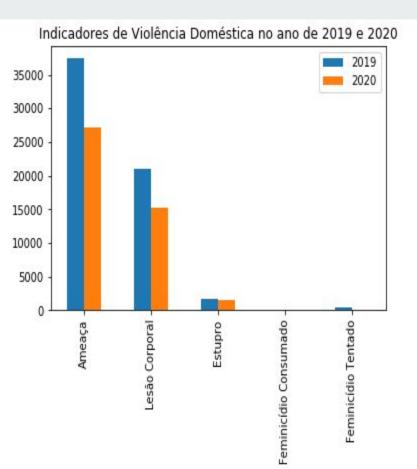


2. Qual mês teve o maior o número de violência contra a mulher no ano de 2019 e 2020?

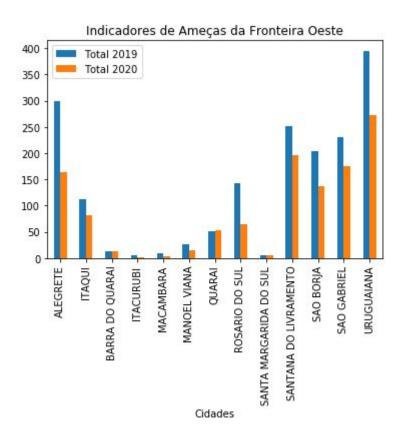




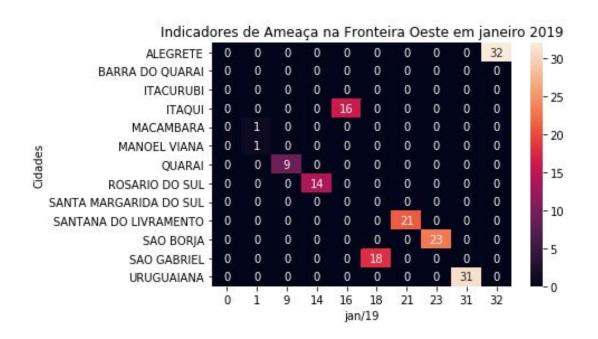
Índices de violência doméstica classificados no ano de 2019 e 2020



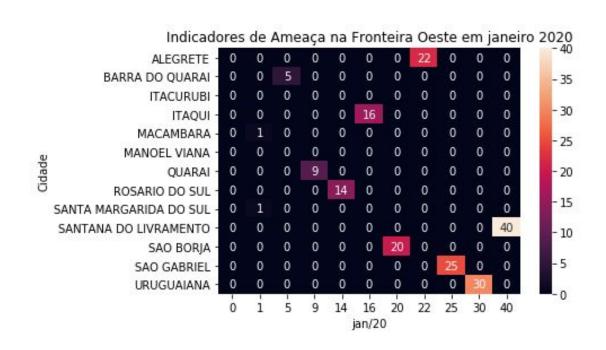
3. Quais os índices de violência na fronteira-oeste?



Dados fronteira-oeste: Janeiro 2019



Dados fronteira-oeste: Janeiro 2020



Considerações finais

- Base de dados;
- Ferramentas e material de apoio;
- Importância da análise;

Dúvidas?